



LEI ORDINÁRIA Nº 1369

de 25 de junho de 2008

Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Coxim-MS, para a legislatura de 2009 á 2012 .

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1369/2008 - 25 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em